



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2024, PENTECOSTE-CE, 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pentecostense, a **Senhora Raimunda Bazil de Moura**, conhecida como DINA BAZIL, natural de Capitão Poço, estado do Pará..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 05 de Agosto de 2024.

Augusto Cezar Matos Junior
Vereador

